**PEDIDO DE INFORMAÇÕES nº 132/2018**

Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

|  |  |
| --- | --- |
| Assunto: | Requer informações acerca da execução da Lei Municipal nº 5.319/2009, que “dispõe sobre a instituição da ‘Semana da adoção de cães e gatos abandonados’, e dá outras providências”. |

**Considerando** que a Lei Municipal nº 5.319/2009 instituiu a “Semana da adoção de cães e gatos abandonados” e incluiu esta no calendário oficial de eventos e comemorações do Município de Jacareí;

**Considerando** a necessidade de controle das populações de animais abandonados pelo risco que representam tanto para a saúde humana quanta a animal;

**Considerando** que a Prefeitura Municipal e ONG’s exercem importante papel no incentivo da adoção responsável de animais resgatados; e

**Considerando**, por fim, ser função primordial do Poder Legislativo “fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo”, conforme tutela o inciso XXIII do Art. 28 da Lei Orgânica Municipal,

**REQUEREMOS** à Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. Quais medidas têm sido adotadas pela Prefeitura para implantação da Lei Municipal nº 5.319/2009? Informar quais são os setores e departamentos municipais responsáveis pelo planejamento e execução.
2. Há motivos que impedem ou prejudicam a implantação da referida Lei Municipal? Em caso positivo, informar.

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2018.

**SÔNIA REGINA GONÇALVES**

**(Sônia Patas da Amizade)**

Vereadora - Líder do PSB